LEI Nº 2224/01 DE 20 DE JUNHO DE 2001.

DISPÕE SOBRE: denomina estrada vicinal de Cel. Goulart.

LUIZ ANTÔNIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Vereador José Molina, a estrada vicinal que demanda ao Distrito de Cel. Goulart.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM Álvares Machado em 20 de junho de 2001.

Luiz Antônio Lustre
prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

Nélio Carlucci
Secret.Adminis.